

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA
EDITAL No. 06/2008

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA PARA O CURSO DE MESTRADO
ACADÊMICO INTERINSTITUCIONAL (MINTER) PARA O PRIMEIRO PERÍODO
LETIVO DE 2009

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do **Curso de Mestrado Acadêmico Interinstitucional (MINTER) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, Departamento de Psicologia Clínica, Instituto de Psicologia, UnB** em parceria com o **Centro Universitário do Norte – UNINORTE**, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB e com base no Projeto MINTER PPGPsiCC/PCL/IP/UnB-UNINORTE, aprovado pelo DPP/UnB e pela CAPES/MEC (Ofício MINTER No. 25-15/2008/CAA II/CGAA/DAV).

1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura**, em reunião realizada em 11/09/2008 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura** e/ou o Curso de Mestrado Acadêmico Interinstitucional MINTER - podem ser obtidas na Secretaria do Programa no endereço indicado no item 3.1 deste Edital ou na página eletrônica www.unb.br/ip/pcl

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas consta da tabela abaixo:

2.1.1 – Mestrado Acadêmico: 25 (vinte e cinco) vagas.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura (MINTER)**, para o primeiro Período Letivo de 2009, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo(a) interessado(a) ou por procurador(a) devidamente constituído(a), nos dias úteis do período 27/10/2008 a 31/10/2008, no horário das 8h00 às 11h40, das 14h00 às 17h40 e das 18h30 às 22h00 no seguinte endereço: Centro Universitário do Norte - UNINORTE, Secretaria da Pós-Graduação, na Av. Leonardo Malcher, 853 - (UNIDADE IX), CEP 69010-170, Manaus –AM.

3.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) graduados(as) em Psicologia e áreas afins, a critério da Comissão de Seleção do Mestrado Acadêmico Interinstitucional (MINTER).

3.3. No ato da inscrição, deverão ser entregues os documentos enumerados abaixo. Para inscrição, algumas cópias de documentos deverão ser autenticadas. A indicação do documento a ser autenticado será feita no respectivo item.

- 3.3.1 Ficha de Inscrição (modelo padrão) preenchida. A Ficha encontra-se à disposição no Centro Universitário do Norte – UNINORTE, Secretaria de Pós-graduação, na Av. Leonardo Malcher, 853 – (UNIDADE IX), CEO 69010-170, Manaus- AM e na página eletrônica www.unb.br/ip/pcl
- 3.3.2 Justificativa, conforme o estabelecido no item 4.2.2.1 deste Edital em “03” (três) vias.
- 3.3.3 Cópia legível do Diploma de Graduação (cópia autenticada).
- 3.3.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia autenticada).
- 3.3.5 Currículo modelo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Em hipótese alguma será aceito outro modelo de apresentação de currículo. Deverão ser anexados comprovantes de todos os itens listados no currículo. Todos os documentos comprobatórios deverão ser entregues no ato de inscrição. Em hipótese alguma será aceito acréscimo posterior de documentos para fins de participação no Processo de Seleção.
- 3.3.6 Duas (02) Cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, disponível na página www.unb.br/ip/pcl e na Secretaria do Programa no endereço indicado no item 3.1 deste Edital. As Cartas de Recomendação Acadêmica podem ser apresentadas pelo(a) candidato(a), no ato da inscrição, em envelope lacrado e rubricado pelo(a) autor(a); ou podem ser enviadas pelos(as) autores(as) diretamente ao endereço indicado no item 3.1 deste Edital.
- 3.3.7 Cópia legível do Documento de Identidade e do CPF (cópia autenticada).
- 3.3.8 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no Banco do Brasil (001), Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 15404015257288381.
- 3.3.9 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção do Mestrado Interinstitucional (MINTER) apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.4. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.5. A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para o Curso de Mestrado Acadêmico Interinstitucional – MINTER - do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura** em parceria com o **Centro Universitário do Norte – UNINORTE**, se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da Universidade de Brasília. No ato do registro os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).

3.6. Não será permitido o registro concomitante em mais de um Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu da UnB.

4. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As fases e etapas do Processo de Seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O Processo de Seleção será composto de DUAS FASES:

4.2.1 A PRIMEIRA FASE será composta pelas Prova de Conhecimento e Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira, que serão realizadas no Centro Universitário do Norte – UNINORTE, em local a ser divulgado na Secretaria de Pós-graduação do Centro Universitário do Norte – UNINORTE e também na página do PPG PsiCC/PCL/IP/UnB.

4.2.1.1. Prova de conhecimento (A Prova terá duração de 3 (três) horas)

A Prova de conhecimento será de múltipla escolha, na área abrangida pelo curso, ou seja Psicologia Clínica e Cultura e áreas afins, e deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), à mão, de forma legível, sem rasuras e inequívoca quando à escolha do candidato em cada questão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pela própria pessoa. A dubiedade da resposta será considerada como erro do candidato na questão, para qualquer efeito. Os critérios de avaliação para esta Prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.1.2 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (A Prova terá duração de 3 (três) horas)

A Prova será de múltipla escolha e consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto em língua inglesa ou francesa, na área do conhecimento do curso, ou seja, Psicologia Clínica e Cultura e áreas afins. Será permitido o uso de dicionário (impresso em papel ou tradutor eletrônico no formato de "caneta"). Não será permitido o empréstimo de dicionário entre os(as) candidatos(as). Será sugerida

bibliografia segundo as sub-áreas de conhecimento e linhas de pesquisa do Curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia Clínica e Cultura da UnB, com a finalidade de orientação geral do candidato. Os critérios de avaliação para esta Prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2 A SEGUNDA FASE será composta pela Justificativa, Prova de Avaliação de Currículo e pela Prova Oral.

4.2.2.1 Justificativa: A Justificativa deve ser composta dos seguintes itens: escolha do Programa; escolha da linha de pesquisa; escolha do tema de interesse. A Justificativa deve ter entre “01” (uma) a “03” (três) páginas em formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas e fonte Times New Roman 12. No cabeçalho da Justificativa deverá ser indicado o nome do Programa e o do(a) candidato(a). A justificativa não tem caráter eliminatório e nem classificatório. O documento será utilizado como base para orientar a arguição referente ao item 1 da avaliação da PROVA ORAL.

4.2.2.2 Prova de Avaliação de Currículo: Consistirá em uma análise do Currículo Lattes e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) candidato(a). Os critérios de avaliação para esta Prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2.3 Prova Oral (A Prova Oral terá duração máxima de 30 minutos)

A Prova Oral será realizada na sede do **Centro Universitário do Norte – UNINORTE**, no endereço divulgado juntamente com os resultados da Prova de Conhecimento, da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira, e da Prova de Avaliação do Currículo Lattes. Na mesma ocasião, será divulgado também Cronograma com o horário de realização da Prova Oral para cada candidato(a). A Prova Oral constará da arguição do(a) candidato(a) por no mínimo dois membros da Comissão de Seleção do Mestrado Interinstitucional (MINTER) do **Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura**. Os critérios de avaliação para esta Prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das Provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.2. A PRIMEIRA FASE é eliminatória e classificatória, conforme se segue.

5.2.1 Prova de Conhecimento: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 50 (cinquenta) pontos. A Prova de Conhecimento versará sobre temas cujo conteúdo e referências abrangem conhecimentos em Psicologia Clínica e Cultura e áreas afins.

5.2.2 Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 50 (cinquenta) pontos. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa ou francesa, a partir de texto em Psicologia Clínica e Cultura e áreas afins.

5.2.3 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na PRIMEIRA FASE far-se-á pela ordem decrescente das notas da Prova de Conhecimento dos(as) candidatos(as).

5.3. A SEGUNDA FASE é eliminatória e classificatória, conforme se segue.

5.3.1. Serão convocados para a SEGUNDA FASE os 50 (cinquenta) primeiros candidatos(as) classificados na PRIMEIRA FASE. Em caso de empate de notas, serão convocados todos os candidatos empatados até o quinquagésimo lugar (50°).

5.3.2. Prova de Avaliação de Currículo: Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no Currículo Lattes serão a formação acadêmica, a produção científica e a experiência profissional devidamente comprovadas, na área da psicologia e afins. Cada item receberá uma pontuação perfazendo um total de 100 (cem) pontos no Currículo Lattes. A avaliação dos Currículos Lattes obedecerá à Tabela de Pontuação que consta no Anexo I deste Edital e será realizada pela Comissão de Seleção do Mestrado Interinstitucional (MINTER).

5.3.3 Prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 50 (cinquenta) pontos. A Prova Oral consistirá na arguição do(a) candidato(a) por no mínimo dois membros da Comissão de Seleção do Mestrado Interinstitucional (MINTER). O(a) candidato(a) será avaliado(a) quanto à sua exposição relativa aos seguintes itens: 1. Justificativa: capacidade de organizar e expor idéias acerca do tema de estudo pretendido; 2. Capacidade de sustentação de seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; 3. Expectativas profissionais e acadêmicas; 4. Avaliação global do conhecimento do(a) candidato(a) e preparação para cursar o Mestrado; 5. Compatibilidade técnico-científicas entre os interesses e perspectiva do(a) candidato(a) levando em conta as características do **Curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia Clínica e Cultura**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato(a) será a média ponderada das notas obtidas nas Provas, sendo os pesos de cada uma das Provas os seguintes:

- Prova de Conhecimento: Peso 4 (quatro)
- Prova Oral: Peso 3 (três).
- Prova de Avaliação do Currículo Lattes: Peso 3 (três)

6.2 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).

6.3 Serão selecionados(as) aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas pelo Programa, estabelecido no item 2.1.1. deste Edital.

6.4 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.5 Em caso de empate na classificação final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior Nota da Prova de conhecimento
2. Maior Nota da Prova Oral
3. Maior Nota da Prova de Avaliação do Currículo Lattes

6.6 Para cada candidato(a) selecionado(a) será indicado um(a) professor(a) orientador(a) de acordo com o estabelecido no **Regulamento do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura**, Título IV – Da Orientação Acadêmica, Art. 15, que diz: “Para cada candidato, selecionado para o Mestrado Acadêmico ou Doutorado, será designado pela CPG-PsiCC, por indicação da Comissão de Seleção, à época de seu registro, um professor orientador credenciado pela CPP.”

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do Processo de Seleção, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
27/10/2008 a 31/10/2008	Período de inscrições.	8:00 às 11:40, das 14:00 às 17:40 e das 18:30 às 22:00
10/11/2008	Divulgação da Homologação das Inscrições	8:30 horas
13/11/2008	Realização da Prova de Conhecimento	8:30 horas
13/11/2008	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	14:30 horas
20/11/2008 (data provável)	Divulgação do Resultado da PRIMEIRA FASE e convocação para Prova Oral até o quinquagésimo lugar na classificação da primeira fase.	Até às 14:00 horas (hora provável)
21/11/2008 a 30/11/2008	Período de realização da Prova de Avaliação do Currículo Lattes	
08/12/2008 a 10/12/2008	Realização da Prova Oral	A partir de 8:00 horas
17/12/2008 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Oral	Até às 14:00 horas (hora provável)
17/12/2008 (data provável)	Divulgação do resultado final	Até às 14:00 horas (hora provável)
18/12/2008 a 22/12/2008	Confirmação de ingresso no curso por parte do(a) candidato(a) selecionado(a), a ser realizada por e-mail ou via postal com data de postagem não superior ao limite aqui estabelecido.	A partir de 8:30horas

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita no endereço eletrônico www.unb.br/ip/pcl, com cópias afixadas, quando Possível, na Secretaria de Pós-graduação do Centro Universitário do Norte – UNINORTE.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/portal/administracao/decanatos/dpp/formularios.php> e na Secretaria do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura** no local indicado no item 3.1 deste Edital.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado de Pós-graduação do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura** e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura** devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu/sua representante legal, via e-mail para secpsicc@unb.br, com o formulário indicado no item 8.1 anexado, devidamente preenchido e assinado, e envio concomitante por meio postal — **SEDEX** —, com data de postagem que não ultrapasse os períodos previstos para requerimentos de reconsideração e recursos. Somente serão julgados os requerimentos e recursos recebidos da forma aqui descrita.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo(a) candidato(a), ou por seu/sua representante legal, pessoalmente ou por via postal — **SEDEX** —, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF. A data de postagem não pode ultrapassar o período previsto para o referido recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do Processo Seletivo, o(a) candidato(a) que:

- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do Processo de Seleção.
- 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo de Seleção nas datas e horários previstos.

- 9.1.4. Não seguir as regras e procedimentos estipulados para a realização da Prova de Conhecimento e Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira.
- 9.1.5. Não confirmar a sua participação no Curso de Mestrado Acadêmico Interinstitucional – MINTER - do **Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura/PCL/IP/UnB e o Centro Universitário do Norte - UNINORTE** na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado(a).
- 9.2** A documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) permanecerá na Secretaria do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura** por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o(a) candidato(a) providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Mestrado Interinstitucional (MINTER), pelo Colegiado do **Programa de Pós-Graduação de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura** e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4** Extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial da União, assim como seu resultado final, após a aprovação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.
- 9.5** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica www.unb.br/ip/pcl, com cópias afixadas, quando possível, na Secretaria de Pós-graduação do **Centro Universitário do Norte - UNINORTE**
- 9.6** Os(as) candidatos(as) deverão comparecer as etapas de seleção munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica para a realização de cada uma das Provas previstas por este Edital .
- 9.7** Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do **Programa de Pós-Graduação de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura** ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 08 de outubro de 2008.

Gláucia Ribeiro Starling Diniz
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura

Anexo I ao Edital 06/2008: Pontuação Currículo Lattes – Curso de Mestrado Acadêmico Interinstitucional – MINTER entre o PPGPsiCC/PCL/IP/UnB e o Centro Universitário do Norte - UNINORTE.

ITENS	VALOR
1. Formação Acadêmica	(Pontuação Máxima = 40 pontos)
1.1 Mestrado acadêmico em Psicologia ou áreas afins	20
1.2 Doutorado	30
1.3 Especialização (mínimo de 360 horas)	10
2. Produção e Experiência em Pesquisa	(Pontuação Máxima = 30 pontos)
2.1 Livro	
2.1.1 Livro publicado como autor (com conselho editorial)	10
2.1.2 Livro publicado como autor (sem conselho editorial)	5
2.1.3 Capítulo de livro (com conselho editorial)	5
2.1.4 Capítulo de livro (sem conselho editorial)	2
2.2 Artigo em periódico	
2.2.1 Internacional ou Nacional com corpo editorial	10
2.2.2 Internacional ou nacional sem corpo editorial	2
2.2.3 Regional ou artigo de divulgação	2
2.3 Evento Científico ou Profissional	
2.3.1 Trabalho completo em Anais	5
2.3.2 Resumo, comunicação ou painel	1
2.4 Produção técnica (vídeo, software, etc.)	2
2.5 Responsável por projeto de pesquisa aprovado por Instituição de Ensino e/ou Pesquisa	5
2.6 Experiência de pesquisa (por semestre)	
2.6.1 Iniciação Científica (IC ou PIBIC)	2
2.6.2 Aperfeiçoamento (AP) ou Apoio Técnico (AT)	3
2.8 Orientação de aluno de IC, PIBIC, AP, AT, ou trabalho final	2
3. Experiência Profissional	(Pontuação Máxima = 30 pontos)
3.1 Docência	(Pontuação máxima = 20 pontos)
3.1.1 Nível superior stricto sensu — Graduação ou Pós-Graduação (pontos por semestre)	5
3.1.2 Nível superior lato sensu — Especialização ou Aperfeiçoamento (pontos por semestre)	3
3.1.3 Nível fundamental, médio, monitoria (ensino superior)	2
3.2 Atividades de extensão institucionalmente reconhecida	(Pontuação máxima = 5 pontos)
3.2.1 Palestra científica ou profissional	2
3.2.2 Curso de curta duração oferecido (acima de 10 hs)	3
3.3 Atividade profissional comprovada na área da psicologia e afins por ano	2 (por ano de atividade)
Nota Máxima do Curriculum Vitae será igual ao total de 100 pontos	

